

A T A Nº 001/2016
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2016.

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às 09.00 horas, na Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis, na sala de Licitações, na Rua João Moreira, nº 1707, a PREGOEIRA e a EQUIPE DE APOIO do Município, designados pela Portaria nº 422/2015, nos termos da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, e do Decreto Municipal nº 77/2006, Lei Complementar 123/2006 (alterada pela LC nº 147/2014), Decreto Municipal nº 410/2010, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, reuniram-se com o objetivo de abrir e processar a licitação realizada na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS, de que trata o Edital nº 016/2016, destinado à Contratação de Serviços de Transporte Escolar para Alunos do Interior do Município. Compareceram à licitação as seguintes empresas: **BENVEGNU TRANSPORTES ESCOLAR LTDA, CNPJ Nº 07.777.446/0001-76** devidamente representada por seu sócio-proprietário, Sr. Edson Spagnol Benvegnu, RG nº 3056763299 e a empresa **LUCIOMAR DAL AZEN COGO, CNPJ Nº 15.733.688/0001-96** devidamente representada por proprietário, Sr Luciomar Dal Azen Cogo, RG nº 6094540678. Abertos os envelopes das propostas, urge ressaltar que, por equívoco, constou no termo de referência do edital- Linha 01/2016, todavia, o número correto da linha é-08/2016. Deste modo, os licitantes presentes foram cientificados pela pregoeira, sendo que foi corrigido o número da linha nas propostas e rubricadas pelos proponentes. Aberta às rodadas de lances ocorreram diversos lances inferiores, que passou a fazer parte integrante desta ata a planilha das rodadas de lances ofertadas pelas empresas participantes, assinados pelos Proponentes Credenciados, que passam a ser parte integrante desta Ata, onde foram declaradas vencedoras as seguintes empresas nos seguintes itens.

ITEM	Serviços	UNID.	EMPRESA 1ª COLOCADA	VALOR UNITÁRIO EM R\$	EMPRESA 2ª COLOCADA	VALOR UNITÁRIO EM R\$
01	Linha 08-2016: um veículo com no mínimo (15) quinze e no Máximo (30) trinta lugares, no Máximo (20) vinte anos de fabricação e em conformidade com a portaria nº 023/2012 e Lei Federal nº 9.503, para o transporte escolar, perfazendo o seguinte roteiro: saída do verejão, passando pelo Flavio Gindri, quilombo, Rincão dos Dorneles, Duda Bianchini, Malavolta, chegando na escola São Conrado, percorrendo 80 km ida e volta conforme necessidade do Município.	Km Rodado	Benvegnu Transportes Escolar Ltda	3,10	Luciomar Dal Azen Cogo	3,20
02	CARRO RESERVA 01: um veículo com no mínimo (14) quatorze e no Máximo (30) trinta lugares, no Máximo (20) vinte anos de fabricação e em conformidade com a portaria nº 023/2012 e Lei Federal nº 9.503, para o transporte escolar, para se solicitado caso houver alguma necessidade durante o ano letivo perfazendo no mínimo 120 km diários, ida e volta conforme necessidade do Município.	Km Rodado	Item sem cotação			
03	CARRO RESERVA 02: um veículo com no mínimo (14) quatorze e no Máximo (30) trinta lugares, no Máximo (20) vinte anos de fabricação e em conformidade com a portaria nº 023/2012 e Lei Federal nº 9.503, para o transporte escolar, para	Km rodado	Luciomar Dal Azen Cogo	4,36	Sem cotação	

	se solicitado caso houver alguma necessidade durante o ano letivo perfazendo no mínimo 80 km diários, ida e volta conforme necessidade do Município.					
--	--	--	--	--	--	--

Encerra-se a sessão de lances, passando à verificação dos documentos exigidos para a habilitação. Fica consignado que as empresas participantes do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 016/2016 encontram-se presentes e não manifestaram interesse em recorrer acerca de qualquer aspecto e/ou fases do procedimento da Proposta Financeira. **Na impossibilidade da primeira colocada prestar o serviço, será chamada a segunda colocada, sendo que esta deverá aceitar o preço registrado pela primeira. Caso esta não possa, será chamada a terceira colocada nas mesmas condições.** Após a abertura e conferência do envelope nº 02- Habilitação e do seu conteúdo, pela PREGOEIRA e pela EQUIPE DE APOIO, constatou-se que os documentos de habilitação das empresas presentes estão de acordo com o exigido no edital, sendo declaradas habilitadas. Frise-se que as empresas encontram-se presentes e não manifestaram interesse em recorrer acerca de qualquer aspecto e/ou fases da habilitação. Nada mais havendo a constar encerra-se a presente ata que vai assinada pela pregoeira, integrantes da equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

Élida Isolabella Mendes
Pregoeira

Priscila Cariolato Ebling
Integrante da Equipe de Apoio

Vanice Bolzan Paz
Integrante da Equipe de Apoio

Benvegnu Transportes Escolar Ltda Luciomar Dal Azen Cogo